



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 169/2022.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada instalação de bebedouro na Quadra Poliesportiva da comunidade de Caboclo Bernardo e latões para lixo úmido em pontos estratégicos do bairro.**

**JUSTIFICATIVA:** A medida do bebedouro visa proporcionar melhores condições de hidratação para usuários da quadra poliesportiva da comunidade e os latões para lixo úmido visa proporcionar melhores condições de saneamento e limpeza pública para a comunidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 4 de novembro de 2022.

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador

